



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 077/2009

Fixa o Calendário Administrativo para o ano de 2010.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-118/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º As atividades administrativas na Universidade de Taubaté, no ano de 2010, deverão obedecer ao calendário fixado na presente Deliberação.

Art. 2º As férias do pessoal docente do Ensino Superior obedecerão ao seguinte calendário:

I - 1º período: de 18 de janeiro a 01 de fevereiro, inclusive;

II - 2º período: de 05 a 19 de julho, inclusive.

Parágrafo único. As férias dos Diretores de Instituto, dos Chefes de Departamento e dos responsáveis pelas Clínicas de Psicologia, de Fisioterapia e de Odontologia, obedecerão a períodos específicos a serem definidos pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 3º As férias do pessoal docente da Escola Dr. Alfredo José Balbi obedecerão ao período de 02 a 31 de janeiro, inclusive.

Art. 4º As férias do pessoal docente do Departamento de Medicina que ministra Estágio Profissionalizante deverão ser marcadas pela respectiva chefia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias aludidas no *caput* deste artigo deverão ser previamente autorizadas pela Pró-reitoria de Administração.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 5º As férias do pessoal técnico-administrativo serão concedidas nos termos do Artigo 230 da Lei Complementar nº 001/90 e conforme “Escala de Férias” elaborada pela respectiva chefia, de forma a não prejudicar o expediente normal da unidade.

Art. 6º Não haverá expediente administrativo nas seguintes datas:

- I** - 01 de janeiro: Confraternização Universal;
- II** - 02 de janeiro: atividades suspensas conforme Ato Executivo nº 016/2009;
- III** - 13 a 17 de fevereiro: Carnaval e Cinzas;
- IV** - 02 de abril: sexta-feira Santa;
- V** - 03 de abril: atividades suspensas;
- VI** - 05 de abril: São Benedito (*Campi* Taubaté e *Campus* Ubatuba);
- VII** - 21 de abril: Tiradentes - feriado nacional;
- VIII** - 01 de maio: Dia do Trabalho - feriado nacional;
- IX** - 03 de junho: *Corpus Christi*;
- X** - 04 e 05 de junho: atividades suspensas;
- XI** - 29 de junho: São Pedro Pescador – *Campus* Ubatuba;
- XII** - 09 de julho: Revolução Constitucionalista – feriado estadual;
- XIII** - 10 de julho: atividades suspensas;
- XIV** - 06 de setembro: atividades suspensas;
- XV** - 7 de setembro: Independência do Brasil – feriado nacional;
- XVI** - 14 de setembro: Paz de Iperoig - *Campus* Ubatuba;
- XVII** - 04 de outubro: São Francisco das Chagas: *Campi* Taubaté e *Campus* Ubatuba;
- XVIII** - 11 de outubro (em comemoração ao dia 15 de outubro – Dia do Professor);
- XIX** - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
- XX** - 29 de outubro: (em comemoração ao dia 28, Dia do Funcionário Público);
- XXI** - 30 de outubro e 01 de novembro: atividades suspensas;
- XXII** - 02 de novembro: Finados – feriado nacional;
- XXIII** - 15 de novembro: Proclamação da República – feriado nacional;
- XXIV** - 24 e 25 de dezembro: reservado para as comemorações de Natal;
- XXV** - 31 de dezembro: reservado para as comemorações de final de ano.

§ 1º As horas não trabalhadas nos dias de atividades suspensas, cujas datas não forem feriados nacionais ou dias santificados, **deverão ser compensadas**, a critério das



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

chefias imediatas, com elaboração e encaminhamento do cronograma de reposições de horas à Diretoria de Recursos Humanos.

§ 2º A suspensão de atividades **não** se aplica ao pessoal lotado no Serviço de Vigilância.

Art. 7º Os anexos I e II (Calendário Administrativo – 2010) são partes integrantes desta Deliberação.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 077/2009

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 2010

CAMPI DE TAUBATÉ

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JANEIRO								FEVEREIRO						
					1	2			1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9		7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16		14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30		28						
31														
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MARÇO								ABRIL						
	1	2	3	4	5	6						1	2	3
7	8	9	10	11	12	13		4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31					25	26	27	28	29	30	
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MAIO								JUNHO						
						1				1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30			
30	31													



UNITAU

CAMPI DE TAUBATÉ

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JULHO								AGOSTO						
				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10		8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31		29	31	31				
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
SETEMBRO								OUTUBRO						
			1	2	3	4							1	2
5	6	7	8	9	10	11		3	4	5	6	7	8	9
12	13	14	15	16	17	18		10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25		17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30				24	25	26	27	28	29	30
								31						
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
NOVEMBRO								DEZEMBRO						
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13		5	6	7	8	9	10	11
14	15	16	17	18	19	20		12	13	14	15	16	17	18
21	22	23	24	25	26	27		19	20	21	22	23	24	25
28	29	30						26	27	28	29	30	31	



UNITAU

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 077/2009

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 2010

CAMPUS DE UBATUBA

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JANEIRO								FEVEREIRO						
					1	2			1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9		7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16		14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23		21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30		28						
31														
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MARÇO								ABRIL						
	1	2	3	4	5	6						1	2	3
7	8	9	10	11	12	13		4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20		11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27		18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31					25	26	27	28	29	30	
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MAIO								JUNHO						
						1				1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30			
30	31													



UNITAU

CAMPUS DE UBATUBA

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JULHO								AGOSTO						
				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10		8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31		29	31	31				
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
SETEMBRO								OUTUBRO						
			1	2	3	4							1	2
5	6	7	8	9	10	11		3	4	5	6	7	8	9
12	13	14	15	16	17	18		10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25		17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30				24	25	26	27	28	29	30
								31						
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
NOVEMBRO								DEZEMBRO						
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13		5	6	7	8	9	10	11
14	15	16	17	18	19	20		12	13	14	15	16	17	18
21	22	23	24	25	26	27		19	20	21	22	23	24	25
28	29	30						26	27	28	29	30	31	

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA